

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Lj. 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, atendendo a Ofício - 10ª Vara Federal/SJPB, conforme Identificador: 4058201.9540527, expedido via Malote Digital sob Código de rastreabilidade: 40520229870498, em 11/03/2022, assinado eletronicamente pela Exma. Dra. Emanuela Mendonça Santos Brito - Juíza Federal Titular da 10ª Vara/SJPB, ref. Processo n. 0002872-95.2010.4.05.8201-Execução Fiscal, em que figura como Exequente: Fazenda Nacional. Executado: Doce Balas - Comercio de Bombons e Alimentos Ltda, que das buscas que procedi no arquivo do Cartório a meu cargo, constatei a **EXISTÊNCIA** da **Matrícula 1919**, Livro: 02, Ficha: 01, datada de 27/10/1997, do teor seguinte: **Dados do Imóvel:** Do **LOTE** de terreno próprio n.º **26 (vinte e seis), da Quadra G**, do Loteamento "COSTA DO SOL", nesta cidade, medindo (12,00m) doze metros de frente e fundos; por (30,00m) trinta metros nos lados direito e esquerdo, com uma área total de 360,00m²; limitando-se: pela frente, com a Rua Projetada; pelo lado direito, com o lote n.º 25; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 27 e pelos fundos com o lote 10; todos da mesma quadra. **Dados do Proprietário:** A **FIRMA BEIRA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida á Av. Norte, n.º 1218, Santo Amaro, na cidade de Recife-PE, inscrito no CGC/MF sob n.º 11.481.025/0001-70, representado pelos seus sócios **FERNANDO ANTONIO LEITE PINTO LAPA** e **HILTON MARANHÃO PINTO LAPA**, brasileiro, casados, corretores de imóveis, portadores das Carteiras de Identidades n.º 563.646-SSP-PE e 73.004-SSP-PE, CPF n.ºs 004.588.564-87 e 031.270.464-34, respectivamente residentes e domiciliados o primeiro na cidade do Paulista e o segundo na cidade do Recife. **Registro Anterior:** n.º 2.1438, fls. 76 a 76v, do livro 2-O, em 11/11/91 e Registro do Loteamento n.º 5-1438, fls. 083, do Livro 2-R, em 17/07/97, deste Cartório. Dou fé. Eu, (a) José Almeida, São Jose da Coroa Grande, 27/10/97. **R-1 - 1919** - Procedi, nesta data o registro do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datada de 22/03/2004, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Promessa de Compra e Venda pelo promissário comprador: **AGILDO ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 2.417.721-SSP-PE e inscrito no CPF/MF n.º 354.135.904-82, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, por compra feita a Promitente Vendedora: **BEIRA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, empresa brasileira, com sede na Av. Norte, 1218, na cidade do Recife-PE, inscrita no CGC/MF n.º 11.481.025/0001-70, neste ato representada pelo seu sócio **FERNANDO ANTÔNIO LEITE PINTO LAPA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n.º 563.646 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 004.588.564-87, residente e domiciliado na cidade de Paulista, neste ato representado por seu bastante procurador **LÚCIO CLÁUDIO PEDROSA DE MELO**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade n.º 685.907 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob n.º 068.928.824-34, residente e domiciliado na Rua Engenho Poeta, n.º 131, Bairro Caxangá, na cidade do Recife-PE, ora nesta cidade, conforme instrumento público de procuração lavrado no 8º Ofício de Notas da Capital do Recife-PE, no livro 0547-P às fls. 142, datado de 16 de março de 2004, que fica arquivada em cartório pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem condições. Emolumentos R\$ 72,47. Paga a taxa de TSNR, no valor de R\$ 2,00 e de gratuidade no valor de R\$ 0,72, devidamente quitadas junto ao Banco do Brasil, Agência Barreiros-PE. São José da Coroa Grande, 22 de março de 2004. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva, O Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino. **R-2 - 1919** - Da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão, lavrada nestas notas no livro 071, fls. 92/93, datada de 06/08/10, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DOCE BALAS - COMERCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA**, Empresa com Sede na



1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Av. João Francisco de Melo, 1013 - Lj. 04 - Galeria São Luiz- Centro

Telefax: (81) 3688-1655 - email - cartoriosaojose@hotmail.com

São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000

Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

Rua Dr. Antonio de Sá, 154-A, Centro, CEP-58100-380, na cidade de Campina Grande-PB. neste ato representada por seu sócio: **CLÁUDIO JOSÉ BIGIO DA SILVA**, solteiro, empresário, inscrito no CPF 028.579.894-40, e portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.607.462-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 1147, Bela Vista, CEP-58101-201, na cidade de Campina Grande-PB; por compra feita a **AGILDO ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA**, acima já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sem condições. Emolumentos: R\$ 493,70. Foi recolhida a taxa do TSNR no valor de R\$ 110,00 e do FERC no valor de R\$ 49,37. São José da Coroa Grande, 09/08/10. O Oficial (a) Wilson Luiz da Silva. **R-3 - 1919** - Procedi, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/04/12, extraído dos Carta Precatória, tombado do Proc. 0000066-32.2012. Expediente: 2012.0933.000615, em que figura como Deprecante: 10ª Vara da Justiça Federal da Paraíba, Exequente: União (Fazenda Nacional) e como Executado: **DOCE BALAS - COMERCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA**, expedida pelo Exm. Dr. SANDER FITNEY BRANDÃO DE MENEZES CORREIA - Juiz de Direito da Vara desta Comarca. Valor Avaliado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sujeito a atualização na data do efetivo pagamento. Sem Custos nas formalidades da lei. São José da Coroa Grande, 18 de maio de 2012. Eu, (a) Deise Sueli da Silva. **AV-4 - 1919** - Procedi, nesta data a Averbação da Penhora, do imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/08/19, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Otávio Calixto do Nascimento Neto - Mat. 3427, extraído da Carta Precatória n.º 0800355-42.2019.4.05.8307, tombado do Proc. 00005432-20.2004.4.05.8201, em anexo Mandado de Cumprimento de Carta Precatória, em que figura como Deprecante: Fazenda Nacional e outro; e como Deprecado: **COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 26ª VARA FEDERAL-PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**. Valor Avaliado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sujeito a atualização na data do efetivo pagamento. Sem Custos nas formalidades da lei. São Jose da Coroa Grande, 22 de agosto de 2019. Eu, (a) Deise Sueli da Silva. **AV-5 - 1919** - Procedi, nesta data a Averbação da Penhora, do imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/02/2020, expedido por Maria de Fatima dos Santos, Oficiala de Justiça do Fórum da Comarca de São José da Coroa Grande-PE, devidamente assinada pela testemunha: Kátia Cristina da Silva Duarte, extraído do Proc. 0224-57.2019.8.17.3320, como Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: MULTI BALAS LTDA-ME; DOCE BALAS-COMERCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA, em anexo Mandado de Penhora, Deposito e Avaliação. Valor Avaliado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sujeito a atualização na data do efetivo pagamento. Sem Custas nas formalidades da lei. São Jose da Coroa Grande, 28 de fevereiro de 2020. Eu, Deise Sueli da Silva, Substituta, que fiz digitei, conferi, subscrevi e assino.

Selo Digital n.º 0073858.RVB08202101.00286 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

O referido é verdade e dou fé.
São José da Coroa Grande, 04 de abril de 2022.
O Oficial do Registro:

AAA 1470814